



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

AV. SENADOR VITORINO FREIRE - Bairro AREINHA - CEP 65010917 - São Luís - MA -
<https://www.tre-ma.jus.br>

PROCESSO	:	0009505-17.2020.6.27.8000
INTERESSADO	:	PROCESSO 2020 - SUPRIMENTO DE FUNDOS
ASSUNTO	:	RATIFICA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Decisão nº 1280 / 2020 - TRE-MA/PR/ASESP

Com fundamento no art. 25, II, c/c o art. 13, VI, da Lei nº. 8.666/93, e Acórdão nº. 1.336/2006 do Tribunal de Contas da União, **ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação**, referente à contratação da empresa RBR TREINAMENTOS E EVENTOS LTDA (LICIDATA), que promoverá a capacitação de servidores deste tribunal através do CURSO COMPLETO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS, a ser realizado na modalidade EAD, no período de 22 a 26 de junho de 2020, com carga horária de 20 horas, ao custo total de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), na forma sugerida pelo Diretor-Geral e conforme parecer da Assessoria Jurídica.

À **Seção de Análise e Licitações**, para registro e/ou publicação.

Após, à **Coordenadoria de Orçamento e Finanças**, para emissão da nota de empenho.

Desembargador TYRONE JOSÉ SILVA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **TYRONE JOSÉ SILVA, Presidente**, em 16/06/2020, às 22:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código



verificador **1272857** e o código CRC **93BBD290**.

0009505-17.2020.6.27.8000	1272857v3
---------------------------	-----------